

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- Item 1- 1 bateria 12v 07 amperes
- Item 2- 1 bateria 70 amperes

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os item serão utilizados no veículo Renault Fluence, placa PVC3A90 e a outra na central de alarmes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

ITEM 1- Tendo em vista que o nobreak da marca TS SHARA, patrimônio 4139, não está conseguindo manter a carga durante a falta de energia, conforme constatado em testes. A bateria interna é do modelo TS-12V-7A. Será necessária a troca da bateria interna ou compatível, bem como dos conectores, para garantir a continuidade do fornecimento de energia aos equipamentos conectados ao nobreak.

ITEM 2- A eventual aquisição da bateria se faz necessária pois é utilizada no veículo da frota da Câmara Municipal de Pouso Alegre/ MG, sendo assim para que o veículo mantenha em condições e segurança para uso de vereadores e servidores, há necessidade de substituição, uma vez que as bateria constitui fonte indispensável de energia para a locomoção e desempenho de veículos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

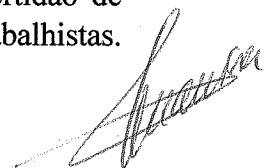
a. REQUISITOS DO OBJETO

Considerando que os materiais serão retirados pela chefe do setor de Patrimônio em data e horário a combinar, a empresa deverá ter condições de disponibilizar o material na cidade de Pouso Alegre.

Os materiais deverão ser novos, de primeira linha com bom desempenho com garantia mínima de 1 (um) ano.

b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.



5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A Câmara Municipal solicitará os materiais a pronta entrega após emissão de ordem de compra.

Na data combinada e horário definidos na solicitação, os materiais deverão estar à disposição para retirada no estabelecimento da contratada.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será realizada pelo setor de Patrimônio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não há necessidade de realização de medição.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas consultadas são renomadas e já ofereceram os materiais de forma satisfatória.

Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A média dos valores consultados foi de: R\$771,00

